

PARECER Nº 1063/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2009.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Gabriel Chalita, institui a Frente Parlamentar em Defesa da Vida, e dá outras providências.

A Frente Parlamentar tem por finalidade propor, discutir, implementar, incentivar e acompanhar políticas públicas em defesa da vida nas suas várias interfaces, abrangendo aspectos sociais, educacionais, saúde, dentre outros.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, apresentando, no entanto, substitutivo para melhor adequar o texto às normas legislativas (fls. 21 e 22).

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável, nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP (fls. 23)

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou parecer favorável, nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP (fls. 24).

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL merece prosperar, pois objetiva a defesa da vida humana em todos os seus ciclos.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 08/09/2010.

José Ferreira Zelão - PT - Presidente

Natalini – PSDB - Relator

Jamil Murad – PCdoB

Sandra Tadeu - DEM